



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 125/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, requerimento solicitando o que segue:

REQUER QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS GARIS FIXOS PARA EFETUAREM O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO NOVA BETÂNIA, HAJA VISTA QUE NO BAIRRO NÃO EXISTEM GARIS QUE ATENDAM UNICAMENTE A ESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, atualmente, o bairro Nova Betânia não conta com garis fixos que atendam o bairro e sejam responsáveis pelo serviço de limpeza de toda a comunidade.

CONSIDERANDO que, por se tratar de uma comunidade extensa, e que vem crescendo mais e mais a cada dia, o fato de não possuir garis com atuação fixa no bairro é algo que prejudica a comunidade.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, é direito da população viver em um ambiente com ruas e avenidas limpas, sendo dever do poder público disponibilizar profissionais para a realização desse serviço de limpeza.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 06 de junho de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **06/06/2024 09:55**

Checksum: **46B6EA5B0B5906E4A33EBF2B82B6849F847D36B969BCB5ABDF0C7DEA07D7ECAD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003600390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.